



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 408/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 16:52
Legislativo

Acréscima novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de 25/08/2017 - Lei do Plano Plurianual (2018/2021) e Lei nº 1.712 de 24/09/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, as seguintes Ações:

- 04.122.0402.2-273 – MENSALIDADE A CNM
- 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB
- 26.782.2601.2-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU-CTA 31107-3
- 10.301.1001.2.349 – CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
- 10.304.1001.2-350 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PISO FIXO VIG. SAÚDE PFVS MENSAL
- 10.304.1001.2-351 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PROGR. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS ANUAL
- 10.304.1001.2-352 – FNS – EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA – PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PFVISA
- 20.606.2001.2-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
- 08.241.0801.1-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
- 08.244.0801.2-303 – B. FAMÍLIA/CAD. ÚNICO – IND. GESTÃO DESC./IGDBF – CTA 27.441-0
- 08.244.0801.2-306 – PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPL.– APAE – CTA 30.319-4
- 08.243.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
- 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – 27.449-6
- 08.243.0802.6-372 - PROJETO FORMANDO CIDADÃO
- 08.243.0802.6-374 - CASA LAR
- 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE
- 10.301.1001.2-354 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
- 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA AT. BÁSICA
- 10.302.1001.2-356 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DO MAC

8



Município de Capanema - PR

- 10.304.1001.2-357** – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA VIG. SANITÁRIA
08.244.0801.2-358 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA ASSIST. SOCIAL
20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
18.541.1801.2-206 – FUNDEFOR – CTA 20.970-8
20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
08.244.0801.1-320 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
08.244.0801.2-276 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF – CTA 27.441-0
08.243.0802.6-277 – PROGRAMA MÃE SOCIAL

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.712/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 49/2019.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 49/2019, que tem por escopo a autorização para acrescentar novas Ações na Lei do Plano Plurianual (2018/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, ou seja, para incluir novas Ações na Lei Orçamentária Municipal 2020, antes deverá ter autorização específica na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal